



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 109/98

Abre Crédito Adicional Suplementar dando outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2082 de 18 de dezembro de 1997.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Fundo Municipal de Saúde, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0100 - Administração Geral	
0101.13754282.003 - Vigilância Sanitária	
19/3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	50.000,00
20/3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....	10.000,00
	60.000,00

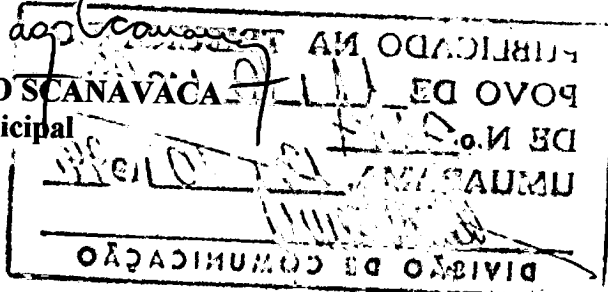
Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado os seguintes recursos constante do orçamento vigente:

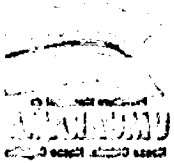
0100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0100 - Administração Geral	
0101.13754282.004 - Reparos e Adaptações de Postos de Saúde	
26/3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	20.000,00
27/3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	15.000,00
28/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	25.000,00
	60.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de Setembro de 1998.

Antonio Fernando Scanavacca
ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA
Prefeito Municipal





Ângela
Journal
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 10928

Abre Crédito Adicional Suplementar
abrindo outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2082 de 18 de dezembro de 1997,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aberto no Fundo Municipal de Saúde, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para retórcos das seguintes dotações do orçamento vigente:

20/3.1.1.3.00 - Oribações Patronais	10.000,00
19/3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	20.000,00
0101.13254282.003 - Vigilância Sanitária	20.000,00
0100 - Administração Geral	
0100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Total	60.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado os seguintes recursos constantes do orçamento vigente:

28/3.1.1.2.00 - Outros Serviços e Encargos	22.000,00
27/3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	12.000,00
26/3.1.2.0.00 - Material de Consumo	20.000,00
0101.13254282.004 - Reparas e Adaptações de Postos de Saúde	
0100 - Administração Geral	
0100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Total	60.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAGO MUNICIPAL, aos 30 de Setembro de 1998.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE UMUARAMA
DE N.º 7119
11/10/1998
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Antônio
Prefeito Municipal